



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
"CORDEIRO – CIDADE EXPOSIÇÃO"

PORTARIA Nº456/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL N.º 354/1990, E SUAS ALTERAÇÕES,

RESOLVE:

CONCEDER Readaptação de Função a servidora municipal **ANDREIA GONÇALVES MARANHÃO**, Assistente de Educação, matrícula nº 302111181, lotada na Secretaria Municipal de Educação (Creche Casarão), no período de 14/12/2021 a 11/06/2022, no total de 180 (cento e oitenta) dias, fazendo cumprir o determinado no Boletim de Inspeção Médica da Junta Médica do Município, de acordo com o Processo Administrativo nº 4967/2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 21 de dezembro de 2021.

LEONAN LOPES MELHORANCE
Prefeito